

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

O Edital nº 124, de 20 de julho de 2024, que torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2024 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), publicado no DOU de 22 de julho de 2024, Seção 3 Extra A, páginas 1 a 13, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.2.2 Cronograma para realização da Avaliação da Prática (AP):

a) 1º período de AP: segundo semestre de 2024.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 202
IV- Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
V- Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
VI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	16 de setembro a 23 de novembro de 2024
VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante (AP)	16 de setembro a 3 de dezembro de 2024
VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	16 de setembro e 29 de novembro de 2024
IX - Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	16 de setembro e 29 de novembro de 2024

Leia-se:

1.2.2 Cronograma para realização da Avaliação da Prática (AP):

a) 1º período de AP: segundo semestre de 2024

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
IV - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
V - Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
VI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	23 de setembro a 23 de novembro de 2024
VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante (AP)	23 de setembro a 3 de dezembro de 2024
VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	23 de setembro e 29 de novembro de 2024
IX - Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	23 de setembro e 29 de novembro de 2024

No item 18, DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA, onde se lê:

18.2.1.3 A aula a ser ministrada pelo estudante e avaliada pelo supervisor deverá ter duração mínima de 1 (uma) hora-aula.

Leia-se:

18.2.1.3 A aula a ser ministrada pelo estudante e avaliada pelo supervisor deverá ter duração mínima de 1 (uma) hora-aula.

18.2.1.3.1 O Coordenador Pedagógico, ou na sua ausência o Diretor da Escola, poderá acompanhar a observação da regência de classe do estagiário, no âmbito da Avaliação da Prática.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 124, de 20 de julho de 2024 e sua retificação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

DOU, 16/09/2024, Edição 179-A, Seção 3 – Extra A, Página 1

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada